



Divinópolis, 05 de junho de 2023

Of. nº CM-020/2023-CI
Assunto: Resposta ao Ofício de Nº CM-033/2023
Serviço: Secretaria Legislativa- SELEGIS

CÓPIA

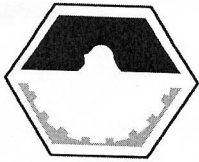
À Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Em resposta ao Ofício citado a cima, temos a informar que existe Legislação com o mesmo objeto do Projeto de Lei Nº CM-069/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Kaboja, relacionado à concessão de gratuidade no transporte coletivo para portadores de visão monocular. Trata-se da **Lei Municipal de Nº 9.179, de 10 de abril de 2023**; e ainda sobre o assunto está em vigor a **Lei 8.438, de 25 de abril de 2018**, que garante a inclusão dos portadores de visão monocular nos programas sociais do Município e a reserva de vagas em concursos públicos.

Atenciosamente,

Vander Lúcio
Secretário Legislativo

Recebido dia
05/06/23
Diana
OR



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 29 de março de 2023

Ofício CM – 033/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Solicitação de informações – identidade de matéria legislativa – Substitutivo I ao PLCM 069/2021

Ilmo. Sr. Secretário Legislativo da Câmara Municipal, encontra-se em tramitação junto à essa Comissão de Justiça, Legislação e Redação o Substitutivo I ao **PLCM 069/2021**, de autoria do Exmo. Vereador Rodrigo Kaboja, que versa sobre a alteração na Lei Municipal nº 3.230/92 para garantir a caracterização da visão monocular como deficiência para fins de concessão da gratuidade do transporte coletivo.

Tem-se conhecimento de que a temática central dessa matéria legislativa já foi objeto de tratamento em outras proposições, inclusive com projetos aprovados e convertidos em leis municipais.

Evitando-se a tramitação de proposições versando sobre temas tratados pela legislação municipal, requer-se à V.Sa. a disponibilização à essa Comissão Parlamentar de um relatório que contemple as proposições dessa natureza aprovadas, convertidas em legislação municipal, e que se encontrem vigentes.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONÇA
CPF: 77411935620 DATA: 30/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Israel da Farmácia

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Justiça,
Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo. Sr. Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Divinópolis - **SELEGIS**